



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social

Sub-eixo: Ênfase na Questão Agrária

Questão Agrária Brasileira e Capitalismo dependente

WESLEYA SILVA DIAS ¹
JONATHAN CARNEIRO CARVALHO ¹

RESUMO

O artigo apresenta algumas reflexões acerca da questão agrária brasileira e sua relação com o capitalismo dependente, perpassando em um debate sócio-histórico da questão agrária, a maneira como está organizada a estrutura fundiária, como uso das terras imbricadas no modo de produção capitalista. Partindo da apreensão de que a questão agrária e a superexploração da força de trabalho são determinações fundamentais da extração de valor no capitalismo dependente brasileiro. A questão agrária resulta da própria dinâmica do desenvolvimento do capitalismo de sua lei geral de acumulação, em que a produção da riqueza é indissociável da produção social da exploração, das expropriações.

Palavras-Chave: Questão Social; Formação Social; Capitalismo Dependente.

ABSTRACT

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Tocantins

The article presents some reflections about the Brazilian agrarian issue and its relation with dependent capitalism, going through a social-historical debate of the agrarian issue, the way the land structure is organized, as the use of land imbricated in the capitalist production mode. Starting from the apprehension that the agrarian issue and the overexploitation of the labor force are fundamental determinations of the extraction of value in the Brazilian dependent capitalism. The agrarian issue results from the dynamics of capitalism development itself, from its general law of accumulation, in which the production of wealth is inseparable from the social production of exploitation, of expropriation.

Keywords: Social Issue. Social Formation. Dependent Capitalism.

1 INTRODUÇÃO

Falar de Questão agrária no Brasil temos que nos reportar a um breve resgate histórico perpassando o período colonial até os dias atuais para compreendermos o seu surgimento como formação histórica e social e sua inserção no capitalismo dependente na interface do agronegócio. A questão agrária está interligada na dinâmica do desenvolvimento do capitalismo e de sua lei de acumulação, onde a produção da riqueza é indissociável da

produção social da exploração, das expropriações e da pobreza.

A história da questão agrária brasileira desde o período da colonização até os dias atuais passa pelo período da modernização conservadora na agricultura, os processos de expropriação e concentração de terras pelos latifundiários e de superexploração do trabalho rural que se confunde com a própria narrativa do desenvolvimento do capital e de seu avanço sobre o campo com a finalidade de captação das rendas fundiárias. Esse elemento integrante da nova fase da dependência nos marcos da globalização neoliberal é então capaz de reforçar traços fundamentais da condição de subordinação econômica que estão nas raízes da própria condição dependente.

Para além disso, todavia, avançamos para compreendê-lo mais especificamente sob o prisma da dependência das economias periféricas nos marcos da globalização neoliberal, uma perspectiva que identificamos como ainda pouco explorada nos estudos sobre a estrangeirização da terra no País. O mercado de terras no Brasil é um processo a crise estrutural do capitalismo e a globalização neoliberal, ou seja, um movimento do capital financeiro mundializado pela constituição de um mercado de terras global no intuito de captação de rendas fundiárias.

A atual conjuntura do agronegócio no Brasil vem ganhando espaço com o mercado de commodities que estão cada vez mais no eixo do capitalismo global, e as consequências que esse modelo econômico baseado na agroexportação traz para o país hoje. Precisamos analisar, historicamente, como se chegou a essa realidade de dependência estrangeira no país.

2 A QUESTÃO AGRÁRIA NO PROCESSO HISTÓRICO BRASILEIRO

O conceito de “questão agrária” no Brasil é interpretado de diversas formas e áreas do saber. Stedile (2012) aponta que essas interpretações evidenciam diferentes aspectos do estudo da realidade agrária tais como: na Literatura Política, na Sociologia, na Geografia, e na História, cada uma delas em suas especificidades.

Na literatura política, o conceito ‘questão agrária’ sempre esteve mais afeto ao estudo dos problemas que a concentração da propriedade da terra trazia ao desenvolvimento das forças produtivas de uma determinada sociedade e sua influência no poder político. Na Sociologia, o conceito ‘questão agrária’ é utilizado para explicar as formas como se desenvolvem as relações sociais, na organização da produção agrícola. Na Geografia, é comum a utilização da expressão ‘questão agrária’ para explicar a forma como as sociedades, como as pessoas vão se apropriando da utilização do principal bem da natureza, que é a terra, e como vai ocorrendo a ocupação humana no território. Na História, o termo ‘questão agrária’ é usado para ajudar a explicar a evolução da luta política e a luta de classes para o

domínio e o controle dos territórios e da posse da terra (STEDILE, 2012, p. 17).

A princípio vamos nos atentar as explicações da “questão agrária” que se filiam ao conjunto de interpretações e análises da realidade agrária como forma de organização à posse, à propriedade, no uso e a utilização das terras, a partir de como cada uma delas se desenvolveram na sociedade brasileira. As primeiras discussões a respeito do assunto aconteceram somente na década de 1960 com a necessidade política e sociológica dos partidos políticos.

Os estudos existentes no Brasil sobre a “questão agrária” ainda são bastante recentes. O nosso país passou por um longo período em que vivenciou o colonialismo. Período caracterizado pelo autor Stedile (2012) de “escuridão”. Houve um atraso para começar a discutir a realidade da questão agrária na conjuntura brasileira, provocados pelo autoritarismo colonial que impossibilitou o desenvolvimento de pesquisa.

E ainda segundo o autor,

Os portugueses que aqui chegaram e invadiram nosso território, em 1500, o fizeram financiados pelo nascente capitalismo comercial europeu, e se apoderaram do território por sua supremacia econômica e militar, impondo as leis e vontades políticas da monarquia portuguesa. No processo de invasão, como a História regista, adotaram duas táticas de dominação: cooptação e repressão. E, assim, conseguiram dominar todo o território e submeter os povos que aqui viviam ao seu modo de produção, às suas leis e à sua cultura. (STEDILE, 2012, p. 18).

Os europeus trouxeram suas formas de organização da produção e da apropriação dos bens da natureza que estavam sob a óptica das leis do capitalismo mercantil, fluente e dominante na Europa. O que caracterizava o capitalismo moderno nesta circunstância eram exatamente a acumulação do capital que visavam extrair o lucro de todas as atividades produtivas. De acordo com Stedile (2012) “tudo era transformado em mercadoria, e tudo era enviado à metrópole europeia.

Com toda invasão e colonização ocorrida no país, os europeus e portugueses vieram em busca do ouro, e logo mais passaram a transformar outros bens naturais em mercadorias tais como: ferro, prata e minérios. Toda exploração, transformação e ambição ainda não teria surtido efeito lucrativos sobre as atividades produtivas, mas logo foi perceptível que o território brasileiro tinha um solo bastante fértil e com o potencial para cultivos tropicais de produtos.

Segundo Stedile (2012),

Os colonizadores, então organizaram o nosso território para produzir produtos agrícolas tropicais, de que sua sociedade europeia precisava. Trouxeram e nos

impuseram a exploração comercial da cana-de-açúcar, do algodão, do gado bovino, do café, da pimenta-do-reino. E aproveitaram algumas plantas nativas, como o tabaco e o cacau, e as transformaram. Com produção em escala, em mercadorias destinadas ao mercado europeu. (STEDILE, 2012, p.20).

Nesse período as práticas de produção agrícola gravitavam em torno da monocultura, ou seja, com a plantação de um único produto destinado à exportação. Os europeus adotaram técnicas modernas de produção e utilizavam a força de trabalho da mão de obra escrava africana, e se localizavam próximos aos portos para diminuir as despesas com transportes e produziam produtos tais como: cana- de- açúcar, cacau, algodão e gado. Nakatani, Vargas e Faleiros (2012, p. 216), afirma que “monocultura e escravidão: Eis a deletéria herança de nosso passado colonial”.

A organização da produção adotada pelos colonizadores ficou conhecida como *Plantation*.² Frisando sobre a propriedade da terra, os europeus encontraram uma forma de administrar a terra através do monopólio da propriedade e de todo o território pela monarquia, ou seja, pela coroa. Desta forma o fato da propriedade de território pertencer de forma exclusiva a coroa, não havia propriedade privada da terra, ou seja, os proprietários da terra não eram capitalistas. A implantação do modelo agroexportador, irá estimular os capitalistas a investirem seu capital na produção de mercadorias que seriam indispensáveis para a exportação. Assim, a coroa optou pela “concessão de uso” que daria o direito à herança, entregando assim, aos capitalistas colonizadores que utilizava de capital para usufruírem de enormes extensões de terra, que eram medidas em:

[...] léguas, em geral delimitadas por grandes acidentes geográficos. Assim, os capitalistas-colonizadores eram estimulados a investir seu capital no Brasil para a produção de alguma mercadoria para exportação, com a Coroa garantindo a posse de imensas extensões de terra para tal finalidade. O critério fundamental para a seleção dos eleitos pela ‘concessão de uso’ das terras era – muito além do que simples favores a fidalgos próximos – a disponibilidade de capital e o compromisso de produzir na colônia mercadorias a serem exportadas para ao mercado europeu. (STEDILE, 2012, p. 22).

As colocações do autor pontuam que com a “concessão de uso”, fariam com que os herdeiros dos fazendeiros teriam o direito de continuar com a posse das terras e com a sua exploração. No entanto, isso retiraria deste novo proprietário o direito de vender, ou mesmo de comprar terras vizinhas. Na essência, não havia propriedade privadas das terras, ou seja, as terras ainda não eram mercadorias.

Em 1850 aprova na história brasileira, a primeira lei de terras³ do país. De acordo com Stedile (2012) “essa lei foi um marco jurídico para a adequação do sistema econômico e de preparação para a crise do trabalho escravo que já se ampliava”. A coroa passou a sofrer

2 Stedile (2012, p.21) define que “O que caracteriza a *plantation* é a forma de organizar a produção agrícola em grandes fazendas de área contínua, com a prática monocultura, ou seja, com a plantação de um único produto, destinado à exportação, seja ele a cana-de-açúcar, o cacau, o algodão, gado etc., com o emprego de mão de obra escrava”.

com pressões inglesas que tinha como intenção substituir a mão de obra escrava pelo trabalho assalariado para assim impossibilitar que os ex-escravos se apossassem das terras.

Em 1888, houve no Brasil, a promulgação da Lei Áurea, que abolia a escravatura. Os trabalhadores escravizados se viram livres do jugo dos seus senhores, do trabalho forçado e dos castigos cruéis no tronco e nas senzalas aos quais foram submetidos desde a chegada dos portugueses ao Brasil. A partir de então, as portas das senzalas foram sendo abertas e os negros puderam se libertar, das cercas das propriedades de seus senhores, como forma de concretizar de fato o que propunha a lei. Destacamos, que o processo de “libertação” da escravidão está intimamente ligado à organização dos quilombos e da população negra.

Para conseguirem sobreviver a todas as transformações alguns escravos plantaram pequenas plantações para própria subsistência. Os que não quiseram permanecer nas atividades agrícolas migraram dos campos para os grandes centros à procura de emprego, em sua maioria de forma precarizados, e dessa forma a mão de obra era contratada por um preço baixo. Além disso, o mercado de trabalho nas cidades não conseguia absorver todo o contingente, o que naturalmente aumentou o número de desemprego. Isso significa que a suposta “libertação” não foi acompanhada por políticas públicas essenciais para garantir a cidadania.

Sobre este assunto, Stedile (2012), afirma que,

[...] com a libertação dos trabalhadores escravizados oficializada pela Lei Áurea, de 1888 e, ao mesmo tempo, com o impedimento de os mesmos se transformarem em camponeses, quase dois milhões de adultos ex-escravos saem das fazendas, das senzalas, abandonando o trabalho agrícola, e se dirigem para as cidades, em busca de alguma alternativa de sobrevivência, agora vendendo ‘livremente’ sua força de trabalho. Como ex-escravos, pobres, literalmente despossuídos de qualquer bem, resta-lhes a única alternativa de buscar sua sobrevivência nas cidades portuárias, onde pelo menos havia trabalho que exigia apenas força física: carregar e descarregar navios. E, pela mesma lei de terras, eles foram impedidos de se apossar de terrenos e, assim, de construir suas moradias: os melhores terrenos nas cidades já eram propriedade privada dos capitalistas, dos comerciantes etc. Esses trabalhadores negros foram, então, à busca do resto, dos piores terrenos, nas regiões íngremes, nos morros, ou nos manguezais, que não interessavam ao capitalista. Assim, tiveram início as favelas. A lei de terras é também a ‘mãe’ das favelas nas cidades brasileiras. (STEDILE, 2012, p. 24).

Com a abolição do trabalho escravo, o modelo de produção agrícola *Plantation* chega ao final. O modelo agroexportador foi a eclosão da I Guerra Mundial nos anos de 1914-1918, onde o houve o distanciamento do comércio entre as Américas e a Europa. A crise segue até 1930, nesse período de crise, nasceu no cenário brasileiro, o campesinato.

3 A Lei de 1850 representou a introdução do sistema de propriedade privada das terras, estabelecendo, desde então, um mercado de terras. (Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra). (Vargas, Faleiros e Nakatani, 2012, p. 219).

A Lei n o 601, de 1850, foi então o batistério do latifúndio no Brasil. Ela regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural, que é a base legal, até os dias atuais, para a estrutura injusta da propriedade de terras no Brasil. (Stedile, 2012, p. 23).

De acordo com o Stedile (2012, p.) o surgimento do campesinato no Brasil ocorreu através de duas vertentes:

A primeira, já mencionada, trouxe quase dois milhões de camponeses pobres da Europa, para habitar e trabalhar na agricultura nas regiões Sudeste e Sul. A segunda vertente de formação do campesinato brasileiro teve origem nas populações mestiças que foram se formando ao longo dos 400 anos de colonização, com a miscigenação entre brancos e negros, negros e índios, índios e brancos, e seus descendentes. Essa população, em geral, não se submetia ao trabalho escravo e, ao mesmo tempo, não era capitalista, eram trabalhadores pobres, nascidos aqui. (STEDILE, 2012, p. 27).

Outros aspectos apontados pelo autor é que as oligarquias rurais continuaram donas das terras, continuaram latifundiários e produzindo para a exportação, mas não detinham todo o poder político. A burguesia industrial agora se encontrava no poder e fizeram uma aliança com a oligarquia rural no intuito de tomarem o poder e se manterem como classe social dominante neste período. Contudo a burguesia industrial tem sua origem na oligarquia rural, com a acumulação do café e do açúcar o que ocorreu ao contrário do cenário Europeu e dos Estados Unidos.

O modelo industrial era dependente do maquinário e até mesmo dos operários da Europa e dos Estados Unidos e dessa forma só seria possível a importações dessas máquinas com a “continuidade das exportações agrícolas que geravam divisas para o seu pagamento, fechando assim o ciclo da lógica da necessidade do capitalismo dependente”. (STEDILE, 2012, p.28).

2.1 Capitalismo dependente no Brasil: a existência do agronegócio na extensão do capital mundial.

No início da década de 1960, surgiram militâncias políticas de diferentes setores de trabalhadores rurais e movimentos sociais, com o intuito de contestar a grande desigualdade social e a grande concentração de terras que existem no Brasil, como forma de pressionar o governo para a realização de uma reforma agrária no País. O presidente da época em questão se tratava de João Goulart que tinha ideias progressistas e compreendia que era

realmente necessário para o Brasil uma reforma agrária que trouxesse a completa modernização para o país.

Neste período a questão agrária seria sinônimo de modernização. Substituição da matriz centrada na mais valia absoluta, pela da mais valia relativa. Mecanização do campo, diversificação produtiva mas em grande escala e, profissionalização da pequena agricultura, tornavam-se assim os novos motes de velhas práticas conservadas intactas como o tamanho das grandes propriedades, a desigualdade político-jurídica entre pequenos e grandes e, não menos importante, a primazia dada ao desenvolvimento urbano-industrial, frente ao modelo de integração para o desenvolvimento. (TRASPADINI, 2018 , p. 1706)

Desta forma o Capitalismo Dependente também avançava na década de 1960, período que nos apresenta uma agricultura modernizada, capitalista, e um setor camponês que subordinadamente segue aos interesses do capital industrial. Neste período desencadeia a primeira crise cíclica desse modelo de industrialização dependente. E, é também neste período que surgem períodos de mobilizações sociais, disputas entre as classes, em busca de saídas, tanto para a acumulação de capital, quanto para a classe trabalhadora.

A dependência é uma situação em que um certo grupo de países tem sua economia condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outra economia à qual a própria está submetida. A relação de interdependência entre duas ou mais economias, e entre elas e o comércio mundial, assume a forma de dependência quando alguns países (os dominantes) podem se expandir e auto-impulsar, enquanto outros países (os dependentes) só podem fazer isso como reflexo dessa expansão, que pode agir de forma positiva ou negativa sobre o seu desenvolvimento imediato. De qualquer forma, a situação básica de dependência leva a uma situação global dos países dependentes que os coloca em posição de atraso e sob exploração dos países dominantes. Assim, os países dominantes dispõem de um predomínio tecnológico, comercial, de capital e sociopolítico sobre os países dependentes (com predomínio de alguns desses aspectos nos vários momentos históricos) que lhes permite impor-lhes condições de exploração e extrair parte dos excedentes produzidos anteriormente. (SANTOS, 2006, p. 397).

Tatiana Brettas (2020) ao citar a obra de Ruy Mauro Marini explica que no período colonial “a expansão do mercado mundial, tem o valor produzido em uma região e é em grande parte apropriado fora dela como expressão de uma relação desigual”. Nos faz perceber que o rompimento com o estatuto colonial e a passagem para uma situação de independência política não anunciou uma interrupção no modo de dominação. Ao contrário do que se pensa isso,

aprofundou os mecanismos de inserção subordinada no bojo das relações internacionais e abriu caminho para a condição de dependência que marca estes países desde então. Esta realidade imprimiu um sentido de subordinação às

formações econômico- sociais- latino-americanas e marcou profundamente as bases do modo de produção capitalista nestes países. (BRETTAS, 2020, p. 96).

Seguindo a linha de raciocínio de Tatiana Brettas (2020) em diálogo com a obra de Mauro Marini, a dependência pode ser entendida por meio de “uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência”. (p. 96).

Assim o autor Sampaio Jr. (2012) nos aponta em seus estudos que a estrutura fundiária concentrada que perpassa na raiz de desigualdades socioeconômicas são alarmantes. E isso em um país de capitalismo dependente como o Brasil, onde tem como desfecho uma sociedade profundamente desigual, as diferentes frações da burguesia brasileira, dependentes do capital externo e a ele associadas, constituíram-se em um bloco de poder que tende a bloquear quaisquer mudanças institucionais que venham comprometer seu monopólio da terra e o domínio sobre o conjunto da sociedade, impedindo assim avanços na reforma agrária.

Para Miralha (2006), o golpe de Estado de 1964 representou um momento de fragilidade sobre as decisões fundiárias no país, a velha oligarquia rural que permeava o poder político através de vários deputados, senadores e governadores decidiram manter inalteradas as estruturas fundiárias brasileiras e retardando assim o projeto de reforma agrária brasileira.

Nesse período de 1964 o Estatuto da Terra é aprovado onde os direitos trabalhistas para o meio rural é ampliando e são feitas reivindicações referentes a função social da propriedade da terra. Bambirra (1998) nos mostra o interesse principal desta aprovação que seria a implementação de impostos territoriais progressivo sobre as propriedades improdutivas e um processo de colonização que seria visto como avanço da fronteira agrícola. E que no final não se caracterizou desta forma.

O objetivo principal deste seria a implementação de um imposto territorial progressivo sobre as propriedades improdutivas, além da promoção de um processo de colonização, que seria o avanço da fronteira agrícola. Entretanto, na prática, essa medida não se realizou. Nem o dispositivo legal foi utilizado para a cobrança do imposto, nem o avanço da colonização se realizou a contento (do ponto de vista da reforma agrária), dada o caráter inóspito das terras (BAMBIRRA 1998, p. 4).

Lembremos que mesmo com a aprovação do Estatuto da Terra, em nada contribuiu para estabelecer mais igualdade na estrutura da propriedade da terra, a política econômica beneficiou abertamente os latifúndios como característica essencial e os pacotes tecnológicos estrangeiros, por meio de política de crédito para as grandes propriedades.

As teorias de Caio Prado Jr.(1987) a respeito da condição agrária no Brasil nos mostra a caracterização de uma grande monocultura exportadora extremamente articulada com a dinâmica internacional do capitalismo, totalmente dominada por capital exteriores sobre nossas particularidades históricas, que relacionavam o capitalismo dependente ao latifúndio agroexportador.

Sampaio Jr. (2012) frisa que o entendimento de que a economia colonial baseada em latifúndios voltados para a exportação, impôs um padrão de expropriações e de exploração atualizado pelos fundamentos do capitalismo dependente. Como sócios da exploração colonial de outrora e imperialista atual, asseguram sua sobrevivência promovendo formas de exploração das forças produtivas e manipulando as condições socioambientais internas do país. O grande e sobretudo agronegócio está estranhado no topo do bloco no poder e, por isso, ocupa o centro do poder do Estado nacional, fazendo deste um instrumento de condução de políticas ultraconservadoras, predominantemente antinacionais e antidemocráticas.

Na opinião de Brettas (2020. p. 96) essas determinações estruturais passa pelo modo de produção capitalista nos países onde a economia é de dependência, marcada pelo pacto entre as burguesias, burguesias estas de agroexportação e industrial nascente. Isso reforça a intensa concentração de renda e de riqueza, exaltando a posição de subalternidade nas relações externas e criando também de forma particular e estrutural a superexploração da força de trabalho.

Sobre o capitalismo dependente, Traspadini (2016) enfatiza a subordinação do País aos ditames imperialistas onde são definidos o que e como produzir, a dependência tecnológica e o intercambio desigual encontram consideravelmente na força de trabalho os mecanismos para compensar a posição subalterna e desigual no mercado mundial.

Brettas (2020. p. 96) ressalta que, “a dependência precisa ser pensada a partir do estabelecimento de relações de produção desiguais entre países que, ao absorverem transferências de valor produzidas por outros, reforçam as desigualdades regionais”. E mais, “as economias dependentes produzem riquezas que é apropriada no exterior, criando uma dinâmica interna própria e produtora de desigualdades no interior desses países”. Isso faz com que toda estrutura produtiva siga as exigências externas.

Essas exigências externas se estabelecem através da introdução do capital financeiro na agricultura, sob a prioridade do agronegócio, crescendo e valorizando o mercado de terras e as exportações de matérias-primas, ou seja, commodities agrícolas (milho, soja, algodão, café e dentre outros), que direcionam a produção agrícola do país a um padrão de produção centrado no monocultivo.

De acordo com Barros(2018) “as últimas décadas, a agricultura em todo mundo tem sofrido as incursões do capital financeiro no sentido de produzir em escala global sob as regras do mercado e da acumulação”. No Brasil, o governo vêm criando condições favoráveis à expansão do agronegócio, fortalecendo a aliança entre a propriedade fundiária com o capital financeiro. Somos produtores de matérias-primas, que são vendidas e apropriadas por empresas transnacionais que controlam os preços, a taxa de lucro e o mercado mundial.

A matriz produtiva imposta no Brasil pelo modelo do agronegócio é socialmente injusta, pois cada vez mais pessoas e cada ano, são substituídas pelas máquinas e agrotóxicos. E sendo totalmente dependente de capital financeiro para plantar e subordinado aos grupos estrangeiros que controlam as sementes, os insumos, os preços, o mercado e ficam com a maior parte do lucro da produção agrícola.

Essa lógica de reprodução do capital no campo, que se desenvolve no controle da produção agrícola, nos insumos e na expansão dos produtos para exportação só foi possível em função da aliança que se produziu entre as empresas multinacionais com os fazendeiros e grandes proprietários de terra. Os fazendeiros se associam subordinadamente às corporações do capital financeiro e dispõem de grandes extensões de terra, da depredação do meio ambiente e da superexploração do trabalho agrícola, muitas vezes com uso da força em condições análogas ao trabalho escravo. (BARROS, 2018, p. 181).

Dessa forma, a expansão do agronegócio acarreta tanto no aumento do preço da terra, quanto na sua concentração e monopolização em áreas extensas de monocultura. Assim o capital aplicado à terra proporciona a acumulação desse capital, tendo a renda da terra como renda fundante para sua reprodução rendendo assim aos capitalistas internacionais aumento em seus lucros vindo das exportações.

Sobre o cenário atual do agronegócio no Brasil, Carvalho enfatiza que,

O agronegócio assim reproduzido tem obtido resultados financeiros que lhe são altamente favoráveis apesar da escolha pela oferta e comercialização de produtos para exportação em detrimento dos produtos de consumo alimentar e da absoluta indiferença com a dominação exercida pelas empresas capitalistas transnacionais no agrário brasileiro. [...] Essa concentração de renda e da riqueza pelas empresas capitalistas no campo vem se concretizando – como outrora no período colonial, com o apoio massivo das políticas públicas governamentais. (CARVALHO, 2013, p.32).

Nesse modelo de agronegócio não há espaço para a agricultura familiar e a reforma agrária camponesa e popular. A agricultura, bem como o próprio meio rural encontra-se dependentes do capital internacional, bem como de empresas transnacionais que se instala, no Brasil com o intuito de produzir commodities a preços mais baratos e com interesses em mercado de terras.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a construção deste trabalho percorremos um longo trajeto, perpassando os vários momentos históricos em busca de elementos que nos permitissem tecer algumas considerações sobre o estudo realizado, possibilitando a ampliação de nossos conhecimentos acerca do tema “Questão agrária e capitalismo dependente”. Se fez necessário uma breve reflexão entre o conceito de questão agrária na formação histórica e

social do Brasil. Foi possível compreender a questão agrária, caracterizada pela grande propriedade, a uma formação reconhecida como capitalismo dependente, residindo nessa dependência a razão do nosso subdesenvolvimento enquanto nação.

Por meio dessa trajetória foi possível pontuar alguns pontos acerca do tema proposto evidenciando a dependência do país por capital estrangeiro a sua concentração e monopolização. Neste caso, evidenciamos a expansão do agronegócio, ou seja, a burguesia agrária intensificou seus vínculos, favorecendo um grupo formado por capitalistas do agronegócio, beneficiando o grande capital agrário exportador e o aumento do preço da terra. E as consequências dessa expansão são sentidas em vários segmentos como os agricultores familiares, trabalhadores assalariados, ribeirinhas, quilombolas e indígenas, os estragos no meio ambiente, etc.

Portanto, o breve estudo ora apresentado está longe de esgotar as discussões levando-se em consideração o amplo desenvolvimento do capitalismo na agricultura, uma transformação desse cenário desigual exige a realização de uma profunda reforma agrária, que eleve as condições de vida dos trabalhadores e leve a cabo um projeto de desenvolvimento nacional e popular.

REFERÊNCIAS

BAMBIRRA, Vania. **El Capitalismo Dependiente Latinoamericano**. 5ª Ed. México: Siglo XXI, 1974. 180 p.

CARVALHO, Horácio Martins de. A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)**. Edição especial, p. 61-68, jun. 2013.

MIRALHA, Wagner. **Questão agrária brasileira:** origem, necessidade e perspectiva de reforma hoje. Revista Nera, Ano 9, n,8- Janeiro/ Junho de 2006.

NAKATANI, Paulo. [et. al]. Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. In:_____. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº110, p.213-240. Abr./junho.2012.

SAMPAIO Jr., Plínio de Arruda. **Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária**. 2012. Disponível em:<<https://mst.org.br/2012/11/07/notas-criticas-sobre-a-atualidade-e-os-desafios-da-questao-agraria>>. Acesso em: 02 jul. 2022.

SANTOS, Theotonio dos. Dependencia y Cambio Social. In:_____. LOWY, Michel. **Marxismo na América Latina**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006, p. 394-398.

STEDILE, João Pedro (org). **A questão agrária no Brasil:** O debate tradicional 1500-1960. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p 304.

TRASPADINI, R. S. **Questão agrária, imperialismo e dependência na América Latina:** a trajetória do MST entre novas-velhas encruzilhadas. 2016. 338 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016

_____. **Questão agrária e América Latina:** breves aportes para um debate urgente. Rev. Direito Práx., Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 3, 2018, p. 1694-1713.